



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 60 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1165/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 15:40
Legislativo - PLO 60/2022

Institui no âmbito do Município de Palmital o “Dia Municipal do Campista Católico”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Palmital, o “Dia Municipal do Campista Católico”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com associações, instituições públicas ou privadas para a comemoração do Dia Municipal do Campista Católico e realizar apresentações artísticas, promover debates com a comunidade, etc.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 13 de outubro de 2022.

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 19.10.22

Fabiano José dos Santos
Fabiano Polical
Presidente


CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo de instituir no âmbito do Município de Palmital, o “Dia Municipal do Campista Católico”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto.

São os imprescindíveis meios para a renovação de nossa espiritualidade que nos trazem os Campistas Católicos, campistas da fé cristã, da fé humana universal. Em nosso município já foram realizados diversos acampamentos.

Os campistas católicos são exemplos de fé, de reencontro com a natureza e de formação de comunidades de criaturas bem-intencionadas, nada mais justo do que conceder-lhes, com a instituição de uma data em nosso município, o reconhecimento que têm feito por merecer.

Assim, apresentamos a presente proposição e contamos com os nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 13 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador